

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 680/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010421245202131,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **GIOVANNA FREIRE DE ALMEIDA**, CPF n.º 012.645.361-60 e RG n.º 835525 – SSP/GO, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 09/08/2021 a 20/12/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça